




PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## ATA DA 811ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 811ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sob a presidência da Professora Regina Helena Diniz Bomeny. Presentes os Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Katia Maria Max Faria, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Ana Maria Gomes Cezar, Mariza de Almeida Moreira, Dilson Ribeiro da Silveira, Lígia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Luiz Otavio Neves Mattos, Márcia Cristina Martins Pereira, Joilson Nascimento Moço e Elaine Crystina Mendonça da Silva dos Santos Gatinho. A sessão tem início com a avaliação das Conselheiras Marcia Cristina e Ana Cezar sobre do XV Encontro da UNCME, realizado em São Gonçalo. As referidas Conselheiras optam por fazer a avaliação na próxima sessão, tendo em vista os assuntos a serem tratados nesta sessão. Sobre o Encontro, a Secretaria deste Conselho distribui cópia do material (power point) utilizado durante a palestra da Coordenadora Estadual da UNCME/RJ, Eliana Cavaliere, no citado encontro. Continuando, é informado aos presentes que, até a presente data, não foi apresentada indicação para a "Medalha Carioca de Educação", em que pese a divulgação nas mais diversas mídias. Aproveitando a presença da Conselheira Katia Max, solicita-se que reforce o convite junto às Coordenadorias Regionais de Educação. A Conselheira Ana Cezar comunica que participará do "Seminário da Base Nacional Comum Curricular", nos dias 27 e 28 de julho, na Universidade Castelo Branco, ressaltando que se inscreveu para o segmento da Educação Infantil. Dando prosseguimento aos assuntos em pauta, são agendadas as sessões do mês de agosto para os dias 09, 16, 23 e 30, reservando-se o último dia para Plenária Pública. Fica acordado, também, que as sessões do mês de agosto acontecerão na sala 336 da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo São Sebastião (CASS), tendo em vista a interdição de ruas no entorno deste Conselho, devido à realização de jogos no Maracanã, no período de realização das Olimpíadas Rio 2016. Continuando, a Conselheira Ana Cezar apresenta o resultado parcial do estudo decorrente da demanda oriunda do Ministério Público do Rio de Janeiro que *"consulta-nos acerca da juridicidade do registro de nascimento para crianças e adolescentes que gozam de status de refugiados"* Tal estudo levantou a possibilidade de revisão da Deliberação E/CME nº 20/2009 deste Colegiado, que *"estabelece normas para matrícula de estudantes na Rede Pública do Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providencias."* Assim sendo, a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental dedicou-se ao estudo da Lei nº 9.474, de 22 d julho de 1997, que *"define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências"* e ao Estatuto dos Refugiados de 1951. A partir desse estudo, verificou-se que crianças refugiadas e nativas têm os mesmos direitos de acesso à Rede Pública de Ensino. Ainda com a palavra, a Conselheira chama atenção para o "Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro", emitido pelo Ministério da Justiça, para os refugiados, devendo ser aceito no ato da matrícula escolar das crianças que estejam nessa condição. Nesse

momento, faz a leitura de um resumo do estudo realizado, cuja cópia é distribuída a todos os presentes, passando a constituir anexo desta Ata. Esclarece, também, que os refugiados, além do direito a frequentar as escolas públicas, têm direito de ser atendidos em quaisquer hospitais ou postos de saúde do território nacional, de não ser discriminados, de não sofrer violência sexual ou de gênero, de praticar livremente sua religião e de livre trânsito pelo território brasileiro. Dentre suas obrigações, destaca-se o respeito a todas as leis do país. Ressalta, por oportuno, que os principais pontos analisados pela Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, consignados no resumo distribuídos a todos os Conselheiros nesta data, irão facilitar o debate em torno da adaptação da Deliberação 20/2009 ou, ainda, na elaboração de nova Deliberação, onde será tratada a questão de refugiados. E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**  
11/094175-7  
Secretária do CME/RJ